

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 05/11/2018
Pág. nº 11-12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 358/2018 – DG

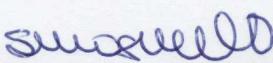
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 137372018 (protocolo nº 137372018) e na Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, expedida pelo Governo do Estado do RN, juntada a fls. 3-4 dos referidos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Suely de Oliveira Bezerra, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024347, o tempo de serviço/contribuição de **3.317 dias, ou 9 anos, 1 mês e 2 dias**, prestados ao Estado do Rio Grande do Norte, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2018.


SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora-Geral